

## **ANEXO 06**

### **MEMORIAL DESCRITIVO - LOTE 01**

**Obra: Obras de compartimentação.**

**Unidade: Nova UA do SEBRAE de Vacaria- RS.**

**Endereço: Rua Dr. Flores, 46 - Centro – Vacaria/RS.**

O objeto deste memorial descritivo é a obra de compartimentação do imóvel locado pelo SEBRAE-RS, situado a Rua Dr. Flores, 46 - Centro – Vacaria/RS, em etapas a seguir detalhadas:

#### **1. Compartimentação:**

Será executada a obra de compartimentação por meio de paredes divisórias em gesso cartonado e divisórias leves, conforme planta baixa A 01.

#### **Especificações Técnicas**

Todos os trabalhos serão executados por empresas e profissionais especializados. A CONTRATADA deverá designar profissional habilitado, que atuará como responsável pelos serviços necessários a realização deste objeto.

A planilha orçamentária discrimina os serviços a executar e suas correspondentes quantidades.

O valor decorrente do custo correspondente aos serviços gerais, instalações provisórias, encarregado geral, etc. será diluído nos preços unitários.

#### **Serviços iniciais**

*Antes do início dos serviços, a CONTRATADA deverá encaminhar a relação dos prestadores e respectivas documentações de vínculo contratual para que a Fiscalização autorize o ingresso da equipe nas dependências da Sede do SEBRAE-RS.*

#### **Horário de Trabalho**

O horário para a execução dos serviços é das 07h30min as 18h00min de segunda-feira a sexta-feira, respeitando sempre os horários de silêncio do condomínio.

#### **Condução técnica**

A obra deverá dispor de condução técnica, com encarregado geral, para analisar projetos, planejar as atividades, programar o aporte de insumos, equipes de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, além de dar orientação técnica para a execução correta dos trabalhos.

#### **Proteção da obra**

A empresa CONTRATADA será responsável pela guarda de seus materiais e equipamentos e pela integridade das instalações da obra.

#### **Alterações da obra**

A locação das novas compartimentações, e demais itens previstos no projeto, será executada, obrigatoriamente, em conjunto com a fiscalização. *Eventuais alterações deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização.*

#### **Compartimentação**

A compartimentação da sala de treinamento, do almoxarifado e da copa será executada por meio de paredes divisórias em gesso cartonado com isolamento termo acústico (lã de vidro), conforme planta baixa A 01.

Essas paredes serão constituídas de placas de gesso cartonado, cuja espessura poderá variar entre 12,5 a 13 mm, parafusadas em perfilados metálicos galvanizados, formando uma estrutura metálica simples. A dimensão do montante da estrutura poderá variar de 70 a 75 mm, espaçados entre si em 600 mm. O interior da divisória será preenchido com mantas de lã de rocha para o isolamento termo acústico entre a sala de treinamento e os novos compartimentos. As imperfeições dos painéis de gesso cartonado serão eliminadas com massa corrida e lixadas para posterior aplicação de pintura PVA em duas demãos na cor padrão do SEBRAE-RS.

As portas internas para fechamento da sala de treinamento e do almoxarifado serão constituídas em sarrafos de madeira com revestimento em madeira laminada. As portas serão instaladas (completas) com marco, guarnições e ferragens. Após a instalação das portas deverá ser executado o tratamento e pintura das mesmas, em esmalte sintético.

Após todos os reparos necessários nos revestimentos, as paredes de gesso receberão o devido tratamento e pintura PVA, em quantas demãos forem necessárias para o perfeito acabamento, na cor padrão SEBRAE-RS.

As demais compartimentações serão produzidas em painéis de divisórias leves, miolo tipo colmeia, acabamento em resinado melamínico, vidros lisos acima de 1,05 metros, montados em laterais de marcos em alumínio anodizado natural e requadros das folhas também em perfis de alumínio, até a altura do revestimento de forro.

Os vidros a serem utilizados nas divisórias indicadas em planta serão do tipo liso e espessura 4 mm.

#### **Rodapés:**

Os novos compartimentos receberão rodapés nas paredes de gesso cartonado. Serão utilizados rodapés de madeira de lei em cor homogênea, sem nós, brocas ou falhas, boleados, lixados e pintados na cor padrão SEBRAE-RS, com 7,00 cm de altura.

Os rodapés serão fixados às paredes, por meio de parafusos. Serão rebaixados os furos dos parafusos e preenchidos com cera, antes da pintura.

#### **Arremates, limpeza permanente e definitiva:**

Durante o transcurso da obra, a empresa contratada manterá as áreas de interferência e ou de circulação dos seus colaboradores e as diversas instalações internas dos prédios permanentemente limpas, livres de restos de materiais, entulhos, caliças, equipamentos em desuso não guardados, etc.

Para tanto, manterá diariamente um funcionário para efetuar a limpeza e organização do canteiro, sendo inaceitáveis situações de desleixo com as diversas instalações e materiais já depositados no canteiro.

Após a conclusão dos trabalhos, a empresa contratada efetuará vistoria minuciosa de todos os ambientes e elementos construtivos, procedendo aos arremates necessários e limpeza geral e completa, antes mesmo da solicitação de vistoria à fiscalização.

A falta, ou inobservância, dos itens acima referidos poderá acarretar na interdição parcial da obra, determinada pela fiscalização do SEBRAE-RS, estando à empresa sujeita às sanções previstas em contrato.

**Gabriel Ibá Affonso Bandeira**  
**Eng. Civil CREA-RS 90.365**

Gestão empresarial

Estratégias de inovação

Acesso a mercados

Orientação ao crédito